



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br



APÊNDICE 1

TIPO DE PROCESSO: ELEIÇÃO DAS INSPETORIAS

Versão **mês**/2017



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: ELEIÇÃO DAS INSPETORIAS

Modalidades:

- Comissões Especializadas das Inspetorias;
- Comissões Multimodais;
- Diretoria das Inspetorias;

Descrição: Processo que registra decisões, atos e fatos sobre todo o processo eleitoral das inspetorias.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Periodicidade das Eleições:

- Comissões Especializadas das Inspetorias (renovação anual)
- Comissões Multimodais (renovação anual)
- Diretoria das Inspetorias – bienal

Período do processo (aproximado): março a dezembro.

Área Dona do Processo: Unidade de Apoio - UAPO

Quem pode iniciar o processo: Gerência das Inspetorias – GINP, Núcleo de Controle de Atividades - NATV, Unidade de Apoio – UAPO.

Aprovação final na unidade: Gerência das Inspetorias

Informações Necessárias e/ou Documentação Inicial: São necessárias para o início do processo de ELEIÇÃO DAS INSPETORIAS:

- Data da Eleição
- Calendário Eleitoral
- Aprovação do Presidente
- Escolha da comissão eleitoral
- Portaria que institui a comissão

Embasamento Legal: Regulamento Eleitoral das Inspetorias e Regimento Interno das Inspetorias

Restrição de Acesso¹: Públicas e Restritas

Área Destino: Gerência das Inspetorias

Sistemas de Informações envolvidos no decorrer do processo: Apolo para coleta das informações e a realização da eleição.

¹ Ver item 13 do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do SEI e, em caso de dúvida, contatar a Ouvidoria que é a área responsável pelo Acesso à Informação no Crea-RS.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Principais pontos do Processo Principal:

- Reunião inicial dos Coordenadores das Inspetorias:
 - a. Indicação de data
 - b. Calendário Eleitoral
 - i. Obrigatória a aprovação do presidente
- Reunião de Coordenadoria das Inspetorias para escolha da comissão eleitoral
 - a. Emissão de Portaria que institui a comissão (NSIN)
 - i. Publicação no site do Crea-RS (NADM)
 - ii. Chamado para TI abrir/adaptar o sistema de eleições (GTIN)
- Atualização dos regulamentos eleitorais conforme necessidades – acho interessante que usem o Tipo de Processo **NORMATIZAÇÕES INTERNA** e depois só passem a versão final do regulamento para o processo Eleição das Inspetorias.
 - a. Comissão revisa e presidente aprova
- Elaboração do Edital **pela Unidade de Apoio. O edital vai para a Gerência Administrativa para publicação**
 - a. Edição: no mínimo com 30 dias de antecedência
 - b. Comissão revisa, presidente aprova, processo para o NADM (publicação)
 - c. Publicação: agosto
- Solicitação de arte ao Marketing (GCOM)
 - a. Cartazes para divulgação
- Atualização do Manual de Eleição conforme necessidades – acho interessante que usem o Tipo de Processo **NORMATIZAÇÕES INTERNA** e depois só passem a versão final do regulamento para o processo Eleição das Inspetorias.
 - a. Comissão revisa e presidente aprova

Processo de Inscrição

- Inscrições nas Inspetorias e Sede
 - a. Acredito que essa parte podemos pensar em processo a parte que seja relacionado ao principal. Isso faz com que cada Inspetoria proceda corretamente e em ordem cronológica as inscrições e tenha suas informações separadas, evita misturar informações de todas as inspetorias.
 - b. Para o registro da **candidatura (não terá mais nº de protocolo por inscrito) Ainda sem definição**
 - i. **Podemos criar um documento numerado, próprio para as eleições caso haja a necessidade de um registro numérico para a inscrição.**
 - c. Inspetoria deverá abrir esse processo relacionando-o ao principal.
- SEDE
 - a. Ao receber os processos
 - i. Analisa a documentação apresentada
 - ii. Realiza os registros necessários no Apolo e em planilhas
 - iii. Verifica restrições ou impedimentos
 - 1. Falta de pagamento
 - 2. Mandatos anteriores



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

3. Endereço residencial não corresponde ao local de votação
- iv. Solicita informações ao NPRJ sobre processos de ética dos últimos 5 anos (acho que envia o processo (de inscrição) todo para eles)
- v. Solicita informações ao GJUR sobre processos de devolução de ART e Anuidade

- Comissão Eleitoral
 - a. Homologa as inscrições
 - b. Divulgação no site
 - i. 1 dia para recurso
 - ii. Análise dos recursos
 - c. Divulgação das análises dos recursos
 - d. **Acho que aqui poderemos encerrar o processo de inscrição**

Fora do SEI

- Incluir a eleição no sistema de eleição
 - Nome
 - Tipo
 - Data de início e fim das inscrições
 - Data de início e fim das votações
- Incluir candidatos no sistema
 - Carteira
 - Comissão ou Diretoria de participação
- **Essas inclusões deverão gerar um relatório final que deverá ser incluído no processo principal da referida eleição.**
- Votação
 - No sistema de eleição
 - Encerramento às 18 horas pela informática (GTIN)
 - Gera relatório de eleitos (**deverá ser incluído no processo principal**)

Volta para o processo principal

- Divulgação dos resultados
 - Publicação (NADM)
 - Prazo de recurso: 1 dia
 - Divulgação do resultado do recurso (NADM)
- Incluir informações sobre os eleitos no Apolo
 - a. Tirar um extrato/relatório e inclui no processo principal
 - b. Encerrar o processo de eleição

BASE DE CONHECIMENTO²

² Utilizar essa parte quando o processo inicia fora da unidade (área) dona do processo ou, quando o processo é interno, para descrever brevemente o que a unidade (área) faz com esse processo.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo do Processo: ELEIÇÃO DAS INSPETORIAS
- Especificação: modalidade (multimodal, especializada ou diretoria) + Ano
- deverá ser indicado a modalidade da eleição: multimodal, comissão especializada ou diretoria da inspetoria, pois cada inspetoria define o tipo de comissão que terá e sua renovação é anual. Eleição para diretoria da inspetoria é bianual. Definição da data da eleição pelos coordenadores das inspetorias. Elaboração do calendário eleitoral.

2º passo: Incluir documento externo

- a) incluir documento interno: determinação
 - escolha da data em reunião com os Coordenadores

3º passo: Incluir documento interno: Solicitação

- a) solicitar confecção de portaria para instituição da Comissão Eleitoral das Inspetorias;
- b) Fazer referência ao documento tipo ata que registra a decisão da Reunião de Coordenadoria

4º passo: encaminhar processo para NSIN – não manter aberto

5º passo: Incluir documento externo: Calendário

- a) Calendário Eleitoral das Inspetorias: elaborado pela Unidade de Apoio juntamente com os Coordenadores

6º passo: Incluir documento interno: Regulamento

- a) Especificação: calendário eleitoral das inspetorias
- b) Conforme revisões da Comissão Eleitoral das Inspetorias e da Gerência das Inspetorias
- c) Deverá ser assinado pelo Presidente

7º passo: Encaminhar o documento para assinatura do Presidente

- a) Bloco de assinatura

8º passo: Incluir documento interno: Solicitação

- a) Solicitar a divulgação dos documentos adequados no site do Crea-RS
- b) Especificar, se houver, características da divulgação

9º passo: Enviar o processo para Gerência de Comunicação e Marketing – GCOM

- a) Manter o processo aberto na unidade atual para continuidade das atividades



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

11º passo: Enviar processo para ciência da Comissão Eleitoral das Inspetorias

12º passo: Incluir documento externo: Edital

- a) Especificação: Edital de Eleição nas Inspetorias
- b) Deverá ser assinado pelo Coordenador da Comissão Eleitoral das Inspetorias e Presidente

13º passo: Solicitar assinaturas para edital

14º passo: Abrir processo relacionado: RBS

- a) Solicitar publicação

15º passo: Incluir documento externo: Campanha

16º passo: Abrir processo relacionado: RBS

- a) Confecção de cartazes

17º passo: Incluir documento interno: Manual

- a) Assinado pelo Gerente

18º passo: Solicitar assinatura do gerente

- a) Bloco de assinatura

19º passo: Enviar processo para inspetoria

20º passo: incluir documento externo: Relatório

- a) Inscritos retirado do sistema eleitoral

21º passo: Incluir documento interno: Solitação

- a) de antecedentes éticos
- b) e ações ajuizadas

22º passo: Encaminhar processo para GJUR

- a) com retorno programado

23º passo: Incluir documento externo: Relatório

- a) de homologação de candidatura
- b) assinado pelo Coordenador da Comissão

24º passo: Incluir documento interno: Solicitação

- a) solicitar divulgação das candidaturas no site do Crea

25º passo: Encaminhar processo para GCOM

26º passo: Incluir documento externo: Recurso (se houver)

27º passo: Incluir documento interno: Parecer/Análise (se houver)

28º passo: Incluir documento interno: Solicitação



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

a) divulga no site o recurso e resultado

29º passo: Incluir documento externo: Relatório

a) dos eleitos

30º passo: Incluir documento interno: Solicitação

a) publicação do resultado no site do Crea

31º passo: Incluir documento externo: Recurso (se houver)

32º passo: Incluir documento interno: Parecer/Análise (se houver)

33º passo: Incluir documento interno: Solicitação

a) solicita divulgação de recurso e resultado

34º passo: Incluir documento externo: Relatório

a) dos mandatos lançados no Apolo

35º passo: Encerrar processo

Considerações do Processo:

Gerência das Inspetorias

1. Inicia o processo especificando a modalidade da Eleição;
2. Abre chamado para TI, para atualização do sistema de eleição on-line;
3. A Coordenadoria das Inspetorias e Gerência das Inspetorias definem a data da eleição.
4. A comissão eleitoral é escolhida em Reunião de Coordenadoria e instituída através de portaria;
5. A Coordenadoria das Inspetorias, Gerência das Inspetorias e Comissão Eleitoral elaboram o calendário eleitoral;
6. A Gerência das Inspetorias solicita à Gerência de Comunicação e Marketing a criação, no site do Crea, de um link sobre a eleição, para divulgação do processo eleitoral;
7. A Coordenadoria das Inspetorias, Gerência das Inspetorias e Comissão Eleitoral atualizam o Regulamento Eleitoral das Inspetorias;
8. A Coordenadoria das Inspetorias, Gerência das Inspetorias e Comissão Eleitoral elaboram o edital da eleição;
9. A Gerência das Inspetorias encaminha o edital a Gerência Administrativa para publicação em jornal de maior circulação;



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

10. A Gerência das Inspetorias e Gerência de Comunicação e Marketing elaboram cartazes de divulgação da eleição para as inspetorias;
11. A Gerência das Inspetorias encaminha a solicitação a confecção dos cartazes à Gerência Administrativa;
12. A Gerência das Inspetorias atualiza o manual da eleição e envia às inspetorias;
13. A Unidade de Apoio recebe as inscrições dos candidatos e no sistema Apolo da recebimento do protocolo, confere os dados dos candidatos (nome, título, residência, anuidade);
14. A Unidade de Apoio tabula em planilha os candidatos e encaminha relação com os nomes para Núcleo de Processos julgados para conferência de processos éticos;
15. A unidade de Apoio solicita a Gerência Jurídica relação de profissionais com ações ajuizadas contra o Crea-RS;
16. A unidade de Apoio encaminha para Comissão Eleitoral listagem com os nomes dos candidatos para análise e homologação;
17. Após análise é feita a divulgação dos candidatos homologados, no site do Crea-RS;
18. Abre-se um dia para Recursos dos candidatos;
19. A Comissão analisa o recurso e é divulgado no site o resultado, nos casos em que há recurso;
20. A unidade de apoio abre a eleição no sistema Apolo e inclui os candidatos/chapas;
21. Após a votação a Gerência das Inspetorias, Gerência de TI e Coordenadora recebem o resultado da eleição para homologação;
22. A Gerência das Inspetorias divulga o resultado da eleição e abre um dia de recurso;
23. Se houver recurso a Comissão Eleitoral das Inspetorias julga e após a Gerência das Inspetorias divulga o resultado dos recursos.

INSPETORIA:

1. Divulga a eleição para os profissionais;
2. Recebe as inscrições em formulário e protocola dentro do período de inscrição;
3. A inspetoria imprime RPF dos candidatos e envia a Comissão Eleitoral das Inspetorias juntamente com a ficha de inscrição.
- 4.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul